



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3906-10/07/2026

Exonera servidora a pedido.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Juliane Ribeiro Teles do cargo em estágio probatório de Professora – 30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de julho de 2026.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 10 de julho de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal